



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N° 1468, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema “Lei 11.340/2016” no Seminário “Aspectos Práticos e Teóricos no Enfrentamento da Violência Doméstica”, a realizar-se no Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 1º de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício n.º 700/2017-ESMP, de 27 de novembro de 2017, da Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás, encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Tabularium n.º 08191.123279/2017-67,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar, na qualidade de palestrante, abordando o tema “Lei 11.340/2016” no Seminário “Aspectos Práticos e Teóricos no Enfrentamento da Violência Doméstica”, a realizar-se no Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 1º de dezembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ECRAD/CGAB/PGJ 30/NOV/2017 14:33 312090